



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.187, DE 14 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.188, DE 14 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.189 DE 14 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.190 DE 14 DE JULHO DE 2025	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP- CPL	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 082, DE 14 DE JULHO DE 2025	3
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER - SMPM	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº004, DE 14 DE JULHO DE 2025 - SMPM.....	5
PORTARIA Nº 005, DE 14 DE JULHO DE 2025 - SMPM	5



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.187, DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.187, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, JAIRO RODRIGUES SANTANA NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de ENFERMEIRO CHEFE HOSPITALAR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07/07/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: vd2b1lq1nh220250714160725

PORTARIA Nº 4.188, DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.188, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, HUDSON ALVES NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADM. - SEMUS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos ao dia 07/07/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: hv72j37bfcy20250714160704

PORTARIA Nº 4.189 DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.189 DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear JAIRO RODRIGUES SANTANA NASCIMENTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.247.205-** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMUS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/07/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$QJT5uGQhy9x

PORTARIA Nº 4.190 DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.190 DE 14 DE JULHO DE 2025
Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear HUDSON ALVES NASCIMENTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.786.693-** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE ASSESSORIA DE PROJETOS ESTATÉGICOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/07/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: h23zwtab6820250714160728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP- CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica, que em atendimento ao OFÍCIO Nº 664/2025 - SINFRA, por ordem do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - SRP – CPL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA DA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA. Suspende-se por motivo do elevado número de pedidos de impugnação e esclarecimentos recebidos, impossibilitando a análise adequada e tempestiva das demandas dentro do prazo previsto. Sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão. Vilmar Dantas Nóbrega – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: ydaf8qhy20250714150718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 082, DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 082, DE 14 DE JULHO DE 2025 Dispõe sobre a regulamentação da Gratificação por Plantão Adicional dos Agentes Municipais de Trânsito e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, e com fundamento no art. 57, §1º, da Lei Municipal nº 1.593/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), RESOLVE: Art. 1º – Fica regulamentado o pagamento da Gratificação por Plantão Adicional, prevista no art. 57, §1º da Lei Municipal nº 1.593/2015, aos Agentes Municipais de Trânsito, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão extraordinário efetivamente realizado, fora da jornada ordinária de trabalho. §1º – O plantão adicional deverá ser previamente autorizado e constar em escala de serviço, inserida no sistema do Ponto Eletrônico, com designação pela Chefia Imediata, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: I – Nome completo do servidor; II – data e horário do plantão; III – local de atuação. §2º – A gratificação de que trata este artigo possui caráter eventual, transitório e não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer fins. Art. 2º – O pagamento da gratificação

fica condicionado ao Registro do Ponto Eletrônico do Servidor (entrada e saída). Parágrafo único – As informações deverão ser encaminhadas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por meio de expediente administrativo formal, à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, sob pena de indeferimento do pagamento. Art. 3º – A Superintendência de Trânsito e Transporte deverá manter controle interno atualizado das escalas e frequências, para fins de fiscalização e auditoria pelos órgãos de controle. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 094/2022 e demais disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, IMPERATRIZ/MA, 14 DE JULHO DE 2025.** RÔMULO DA SILVA ANDRADE Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: Swayanne Aramaki Menezes Calado Souza

Chefe de Gabinete - SEAMO

Código identificador: 4gpf9e6eqgi20250714170749

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO: Espécie: Contrato Nº 002/2025 – SEDEL, Processo Administrativo nº 02.15.00.013/2025 – SEDEL. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinados à tradicional corrida em comemoração ao aniversário do município de Imperatriz – MA. Firmado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, órgão da administração direta, com sede na Rua Rui Barbosa, nº201, Bairro Centro, Imperatriz - MA, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o Sr. GETÚLIO FERREIRA MELO JUNIOR, brasileiro, agente político, designado pela Portaria nº 003/2025 de janeiro de 2025, inscrito no CPF nº 328.386.703-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –

CNPJ, do Ministério da Fazenda sob o nº 40.189.795/0001-42, com sede na Rua 1º de Maio, Nº 448 – Sala 01 – Bairro Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Alacide Sousa Rocha, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 891.245.613-04, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, Nº 448 – Sala 01 – Bairro Centro, João Lisboa - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão a cargo dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 27.812.0049.2348.0000 – Corrida 16 de julho; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte do Recurso: 1500 – Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude; Fichas: 945. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir data da assinatura do contrato. Valor Total: R\$ 61.042,60 (sessenta e um mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos). Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. GETÚLIO FERREIRA MELO JUNIOR. Portaria nº 003/2025 de janeiro de 2025.

Publicado por: GETÚLIO FERREIRA MELO JUNIOR

Código identificador: x1nzbrcjhs20250714160743

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já expendido no corrente exercício financeiro pela respectiva

unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 002/2025, processo administrativo nº 02.15.00.013/2025, para Aquisição de materiais esportivos destinados à tradicional corrida em comemoração ao aniversário do município de Imperatriz – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude – SEDEL, de Imperatriz/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.15.00.013/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.189.795/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1º de Maio, Nº 448 – Sala 01 – Bairro Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, representada neste ato, pela Sr. Alacide Sousa Rocha, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 891.XXX.XXX-XX. A contratação terá seu valor global no importe total de: R\$ 61.042,60 (sessenta e um mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos) em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Imperatriz – MA, 11 de julho de 2025. GETÚLIO FERREIRA MELO JUNIOR, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por: GETÚLIO FERREIRA MELO JUNIOR

Código identificador: hvhr1royxil20250714160731

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER - SMPM

PORTARIA

PORTARIA Nº004, DE 14 DE JULHO DE 2025 - SMPM

PORTARIA Nº004, DE 14 DE JULHO DE 2025 - SMPM Institui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Liana Melo Lima Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 054, de 11 de julho de 2025, que convoca a 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de

Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno. Art. 2º Compete à Comissão Organizadora: – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação; – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência; – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível; – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual; – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual. Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades: – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS; – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES; – Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI; – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres. Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria, com indicação dos órgãos ou entidades que representam. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. Liana Melo Lima Bittencourt Secretária Municipal de Políticas Para Mulher

Publicado por: VALQUIRIA CONCEIÇÃO BARBOSA 03220349226

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: zok0lfmd2hp20250714100743

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE JULHO DE 2025 - SMPM

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE JULHO DE 2025 - SMPM Designa membros da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Liana Melo Lima Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Portaria nº 004, de 14 de julho de 2025, que institui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, para

compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, os(as) seguintes representantes, conforme indicação de seus respectivos órgãos e entidades: I – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM: Liana Melo Lima Bittencourt Marita Graciela de Jesus Ventura Cristiane do Socorro Barata Melo II – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS: Erliene Feitosa Oliveira Cavalcante III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES: Cleane Maria Melo de Oliveira IV – Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI: Ana Karoline Borges Santana de Sousa V – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres: Lucimary Oliveira de Araújo, representante da Associação de Mulheres do Bairro São Salvador e Adjacências; Meriam Carvalho da Silva, representante da Associação Comunitária de Vilas Redenção I e II; Ana Maria Almeida Silva, representante da Federação dos Trabalhadores no Ensino e no Serviço Público Municipal – FETESPUSULMA; Art. 2º A participação na Comissão Organizadora será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora a elaboração do regimento da conferência e a produção de relatório final. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER, MUNICÍPIO DE IMERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. Liana Melo Lima Bittencourt Secretária Municipal de Políticas Para Mulher

Publicado por: VALQUIRIA CONCEIÇÃO BARBOSA 03220349226

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: c9f8hopidht20250714110724

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br